



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 01.612.509/0001-58

DECRETO Nº 1906/2026

*Abertura de crédito adicional suplementar,
no Orçamento programa de 2026.*

A **Prefeita Municipal de Sarzedo**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SARZEDO e autorização contida na Lei Municipal nº 1003/2024, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria R\$50.000,00

1.802.000.0000.0000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 50.000,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL

03.001.9.122.402.2001-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$50.000,00

1.802.000.0000.0000 Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogada as disposições em contrário.

Sarzedo, 07 de julho de 2026


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita Municipal